

**PORTARIA COREN-PI N.º 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a conformidade das informações institucionais com as normas de transparência, especialmente em atendimento às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU) e as diretrizes do COFEN sobre Dados Abertos; e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 001/2025-Coren-PI/ Controladoria Geral, que trata da solicitação de Criação de Grupo de Trabalho para Implementação e Adequação aos Dados abertos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados públicos relacionados abaixo, para compor o Grupo de Trabalho para Implementação e Adequação do módulo de Dados Abertos do Portal da Transparência:

- Sra. Adriana de Holanda Antunes - Controladoria;
- Sr. José Felipe de Oliveira Junior - Auditoria;
- Sr. Diego da Silva Santos – Contabilidade;
- Sr. Aiso Paulo Nunes Martins – Tecnologia da Informação; e
- Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires – Tecnologia e Informação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF